



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 60/PROAP/REITORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Jarbiani Sucupira Alves de Castro
Matrícula SIAPE nº:	1795116
Ramal:	(85)3401-2336
E-mail:	jarbiani@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Ensino Superior
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Gisela de Assis Conceição
Matrícula SIAPE nº:	3011643
Ramal:	(85)3401-2336
E-mail:	gisela.assis@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Ensino Superior
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Fiscal Técnico titular:	Francisco Leandro Castro Lopes
Matrícula SIAPE nº:	1212163
Ramal:	(85)3401-2335
E-mail:	leandro.lopes@ifce.edu.br

Setor:	Coordenadoria de Bibliotecas
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico substituto:	Elda Lopes Lira
Matrícula SIAPE nº:	1514666
Ramal:	(85)3401-7921
E-mail:	elda.lira@ifce.edu.br
Setor:	Biblioteca de Tianguá
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

ANEXO II - EMPRESA

Contrato	03/2023
Processo	23255.007966/2022-03
Contratada	PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 69.112.514/0001-35)
Objeto	Contratação de serviços de manutenção do aplicativo Módulo APP SophiA Biblioteca para complementar as funcionalidades do sistema SophiA de gerenciamento de bibliotecas.
Data de assinatura	23/02/2023
Vigência	13/03/2023 a 13/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/03/2023, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4612901** e o código CRC **CE33FD28**.

